



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARAMIS DE
SOUZA
SILVEIRA 05
/10/2026
GAB01 TRT9

Ata/Pauta - 02.10.2026 - 5ª Reunião ordinária da Comissão de Efetividade da Execução - 2026 (ID 17945221)

Agendamento (ID 17945222)

Data: 02/10/2026

Horário: 10:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Aramis de Souza Silveira, Célio Horst Waldruff, Ana Maria São João Moura, Graziella Carola Orgis, Angélica Cândido Nogara Slomp, Cláudia Mara Pereira Gioppo

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

Aramis de Souza Silveira, Célio Horst Waldruff, Ana Maria São João Moura, Angélica Cândido Nogara Slomp

Link da reunião gravada: https://drive.google.com/file/d/1u-V87Al6qd23Bz_SXv-5QfvJ9xvDII1Y/view?usp=drive_web

Itens da reunião (ID 17945230)

SNE (ID 17945231)

Nome do item: Semana Nacional da Execução

Descrição:

Apresentação dos preparativos e resultados

Solução Proposta:

O relatório detalhado das ações e resultados foi encaminhados aos integrantes e está anexado a este item. Assim, em resumo abordou-se que o TRT da 9ª Região obteve expressivos resultados quantitativos, culminando na conquista do 3º lugar entre os Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte no Prêmio Efetividade da Execução Trabalhista.

Deliberação:

Nada a deliberar.

anexo: [Download: RELATÓRIO DA 16ª SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO.pdf](#)



Documento "Ata/Pauta - 02.10.2026 - 5ª Reunião ordinária da Comissão de Efetividade da Execução - 2026", no sistema Votor, processo "Comissão de Efetividade da Execução - CEE (Nº 284541)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QBZSP.TGWTF no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_assinado

CumSen Ações Coletivas (ID 21703603)



Nome do item: Cumprimento de Sentença em Ações Coletivas nas Varas do Trabalho

Descrição:

Registrou-se que, na reunião anterior, houve a concordância do Dr. Aramis, do Dr. Célio e da Dra. Cláudia quanto à Nota Técnica. Por se tratar de matéria complexa, concedeu-se o prazo de 10 dias para que os integrantes formalizassem suas considerações.

Na sequência, foi expedido o Ofício CEE nº 3/2026 à SGP e à JAP informando a aprovação da Nota Técnica por maioria, acompanhado da manifestação divergente apresentada pela Juíza Ana Maria.

Por meio do Despacho JAP nº 90/2026, o Presidente deu ciência da aprovação da Nota Técnica por esta Comissão e do voto divergente. Em consulta recente, verificou-se o acréscimo ao Vetor de uma Proposta de Normativo sob o título "*Programa de Equalização por Cooperação Judiciária entre magistrados e magistradas de Curitiba – Liquidação em Cumprimento Individual de Sentenças Coletivas*".

Solução Proposta:

Diante do encaminhamento das proposições às instâncias competentes, o tema deixa de ser acompanhado ativamente por esta Comissão, aguardando eventual provocação futura.

Deliberação:

Aprovado, conforme proposto.

Cooperação Cível (ID 21703833)

Nome do item: Cooperação institucional com o Cível - juízos concursais e execução em recuperações judiciais e falências

Descrição:

Na reunião passada, a Juíza Angélica comprometeu-se a consultar formalmente o Presidente, Desembargador Arion, para delimitar as atribuições e verificar se a condução dessa aproximação com a esfera estadual competirá à assessoria da Presidência ou diretamente ao NUPEMEC, comunicando o resultado ao Desembargador Aramis.

Na sequência, houve deliberação pelo Presidente no sentido de solicitar que as tratativas para eventual cooperação institucional entre o CEJUSC e as Varas de Recuperação Judicial e Falência sejam realizadas pelo NUPEMEC, que está ciente do decidido. O tema segue aguardando os desdobramentos operacionais junto ao NUPEMEC.



Solução Proposta:

Não se aplica

Deliberação:

Não se aplica.

Sentença Líquida (ID 21703826)

Nome do item: Sentença líquida e estudo decorrente de recomendação da Corregedoria Nacional (Vetor 375790)

Descrição:

Na reunião anterior, a comissão acolheu e apoiou formalmente a indicação do Desembargador Célio Waldraff para integrar o referido Grupo de Trabalho, o que foi informado no Vetor 375790.

Por meio do DESPACHO SGP 932/2026, foi determinada a inclusão do Desembargador Célio Horst Waldraff como membro do Grupo de Trabalho.

Consta que na [ata referente à 2ª Reunião Ordinária](#) do Grupo de Trabalho, realizada em 27.08.2026, o Colegiado deliberou pela implementação de projeto-piloto de modo a restringir, inicialmente, a obrigatoriedade da prolação de sentenças líquidas aos processos de alçada, com reavaliação dos dados em fases posteriores a fim de analisar a expansão gradual a outras hipóteses (como rito sumaríssimo sem cartão de ponto). Deliberou, também, que fará a solicitação, à EJUD - TRT9, para a realização de curso de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores ocupantes da função de calculista no sistema PJE-Calc.

A Juíza Angélica explicou que foi expedida recomendação orientando os magistrados de 1º grau a proferirem sentenças líquidas nos processos de alçada e será agendada para janeiro de 2027 reunião a fim de apurar os dados estatísticos do período de 3 meses de vigência da recomendação, com a elaboração de Nota Técnica para avaliar o impacto do procedimento e a adesão da magistratura de primeiro grau.

Solução Proposta:

Não se aplica.

Deliberação:

Nada a deliberar



Necessidade ou não de adequação do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023 (Vetor 338158) (ID 21703716)


ARAMIS DE
SOUZA
SILVEIRA 05
/10/2026
GAB01 TRT9

Nome do item: Necessidade ou não de adequação do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023 (Vetor 338158)

Descrição:

Ante o disposto pela Recomendação CNJ n.º 170/2026, que regulamenta a Resolução CNJ n.º 600/2024 (dispõe sobre a localização de pessoas e bens por oficiais e oficiais de justiça, mediante acesso a sistemas informatizados do Poder Judiciário), este colegiado foi instado a se manifestar sobre a proposta de adequar ou de não adequar o Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023, que dispõe sobre as atividades de execução de mandado e adota outras providências.

A Corregedoria manifestou-se no sentido da desnecessidade de adequar o Provimento.

Para o debate do tema, foi convidado o Sr. Nadir Gris, que, em resumo, explanou sobre os seguintes pontos:

- **Panorama Operacional:** A Central de Mandados de Curitiba reorganizou a distribuição dos mandados de pesquisa patrimonial a partir de 2023, passando a distribuir de forma equitativa por número de processos (e não por endereço/zona), reunindo os executados do mesmo processo com o mesmo oficial.
- **Acesso a Convênios e Tecnologia:** Destacou que o acesso aos convênios (Sisbajud, Renajud, Infoseg, Serp, etc.) é concedido pelos juízes diretores do fórum. Apontou gargalos técnicos de TI e Convênios (como a necessidade de VPN em computadores particulares e atualizações de links/IPs sem aviso prévio pela área técnica).
- **Desigualdade no Estado:** Apontou disparidade na adesão à pesquisa patrimonial por oficiais de justiça entre as comarcas do Paraná (Maringá e Curitiba registram volumes expressivos, enquanto outras unidades do interior e região metropolitana não implementaram a prática sistematicamente).
- **Aspectos Normativos e Operacionais:** Ressaltou a necessidade de regulamentação clara sobre os limites de atuação do oficial de justiça (efetivação imediata de penhora/bloqueio vs. mera pesquisa), bem como melhorias no sistema do Banco de Penhoras (Exe-PJe) para evitar duplicidades ou falta de baixa de bens leiloados.



Na sequência, a Juíza Angélica apresentou levantamento fornecido pela Corregedoria Regional do TRT-9, que estão anexados a este item, com o quantitativo de pesquisas patrimoniais efetuadas por oficiais de justiça em todo o Estado do Paraná, demonstrando concentração de volume em Maringá e Curitiba.

Solução Proposta:

O colegiado considerou necessária a alteração do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023 e deliberou por encaminhar o estudo prévio elaborado pela COCAPE à Presidência do Tribunal, acompanhado de manifestação desta Comissão indicando que as alterações do Provimento SGJ nº 01/2023 e as rotinas de pesquisa patrimonial devem considerar de forma abrangente as diretrizes do Provimento CNJ nº 255/2026 (Consolidação Nacional da Execução Efetiva) e da Recomendação CNJ nº 170.

Deliberação:

Ficou decidido solicitar à Presidência do Tribunal a criação de um Grupo de Trabalho (GT) ou designação da SGJ para a redação da minuta de alteração normativo-procedimental, sugerindo a inclusão de um representante da COCAPE na composição do referido grupo, em razão da matéria, bem como que o assunto fosse novamente submetido a este colegiado.

anexo: [Download: mandado de pesquisa patrimonial - relato:rio.pdf](#)



RELATÓRIO DA XVI SEMANA NACIONAL DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

1. Introdução

O presente relatório consolida as informações sobre as tratativas, o fluxo administrativo e os resultados alcançados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9) durante a XVI Semana Nacional da Execução Trabalhista. O evento foi realizado no período de 14 a 18 de setembro de 2026, sob o tema central "Seu direito por inteiro".

A coordenação das atividades no âmbito do Regional foi realizada pela Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução (COCAPE), sob a responsabilidade da Juíza Ana Maria São João Moura.

2. Histórico das Tratativas e Tramitação Interna (Vetor nº 379598)

As tratativas internas do evento tramitaram no processo administrativo Vetor nº 379598, destacando-se os seguintes atos e encaminhamentos:

- **Ofício Circular TST.CSJT.CNEET nº 15/2026 e Despacho SGJ 526/2026:** Convocação e participação de magistrados e servidores na reunião online de alinhamento organizada pelo TST/CSJT no dia 31/07/2026.
- **Despacho SGJ 493/2026, Ofícios SGJ nº 162/2026 e 163/2026:** Autorização e envio de comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB/PR) e à Associação da Advocacia Trabalhista do Paraná (AATPR), solicitando apoio institucional para divulgação do evento e estipulando prazo até 09/09/2026 para solicitação de inclusão de processos em pauta.
- **Ofício CEE nº 4/2026:** Comunicação dirigida aos Juízes de 1º Grau e Diretores de Secretaria, exortando o engajamento na realização de audiências, leilões, liberação de alvarás e uso de ferramentas eletrônicas (SISBAJUD e BNDT).
- **Ofícios CEE nº 5/2026, 6/2026 e 7/2026:** Convites institucionais dirigidos à Vice-Presidência, ao Projeto Horizontes e SECEF e aos Desembargadores do Tribunal, estimulando a remessa de processos em fase de execução para o CEJUSC de 2º Grau e apresentando diretrizes de triagem.

- **Ofício CEE n.º 8/2026:** Destinado ao NUPEMEC, solicitando apoio na divulgação do evento e no incentivo à participação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs).
- **Ofício Circular TST.CSJT.CNEET N.º 17/2026, Despacho SGP 1147/2026 e Despacho SGJ 631/2026:** Convocação para a 2ª Reunião de alinhamento (04/09/2026) e divulgação da solenidade de abertura da Semana (14/09/2026).
- **Despacho SGJ 644/2026:** Definição de diretrizes técnicas e operacionais para a coleta, extração e envio diário de dados estatísticos (Aud4, relatórios SAOPJe via STI/SGE e Formulário de Produtividade pelas Varas Trabalhistas, CEJUSCs e NPPs).
- **Ofício Circular TST.CSJT.CNEET nº 25/2026 e Despacho SGJ 664/2026:** Solicitação ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (DPP) de envio de caso representativo de investigação patrimonial para apresentação no 5º Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista.

3. Atividades Preparatórias e de Apoio

- **Eventos de Capacitação e Conscientização:** Realização da palestra sobre "Aspectos Práticos a Execução Trabalhista" ministrada pelo Juiz Lourival Barão Marques Filho (21/8), como também a realização da Maratona de Pesquisa Patrimonial promovida pela Divisão de Pesquisa Patrimonial/COCAPE (31/08 a 11/09).
- **Atendimento e Inscrições Externas:** A STI disponibilizou link no portal institucional para registro de solicitações de audiências de conciliação em processos na fase de execução, totalizando 349 pedidos formulados por partes ou advogados.
- **Inscrição de Magistrados:** Disponibilização de formulário específico para fins da pontuação prevista no art. 16, § 4º, I, da Resolução Administrativa nº 156/2024 do Tribunal Pleno, registrando-se a inscrição de 33 magistrados.
- **Comunicação e Mobilização:** Atuação contínua da ASCOM na divulgação do evento para os públicos interno e externo, além de contato direto da COCAPE com os diretores de secretaria.

4. Resultados Alcançados

Durante a XVI Semana Nacional da Execução Trabalhista, o TRT da 9ª Região obteve expressivos resultados quantitativos, culminando na conquista do **3º lugar no ranking nacional** entre os Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte no Prêmio Efetividade da Execução Trabalhista.

4.1. Detalhamento

Categoria de Arrecadação	Valor Total (R\$)	Representatividade (%)
Alvarás liberados	R\$ 68.582.848,57	41,11%
Acordos homologados	R\$ 36.092.190,95	21,64%
Alvarás expedidos e não pagos	R\$ 34.402.709,29	20,62%
Arrecadação previdenciária e fiscal (INSS/IR)	R\$ 14.558.550,57	8,73%
Arrecadação em leilões	R\$ 5.979.822,00	3,58%
Precatórios e RPVs	R\$ 4.422.437,49	2,65%
Outros valores (arrecadados/bloqueados)	R\$ 2.770.624,18	1,67%
TOTAL GERAL ARRECADADO	R\$ 166.809.183,05	100,00%

4.2. Produtividade Operacional

Indicador de Produtividade	Quantitativo Total
Audiências realizadas	5.898
Acordos homologados	1.630

Indicador de Produtividade	Quantitativo Total
Leilões realizados	65

5. Considerações Finais

A expressiva arrecadação de mais de R\$ 166 milhões, somada à realização de cerca de 5,9 mil audiências e ao alcance do 3º lugar entre os Tribunais de Médio Porte, evidencia o êxito do TRT9 na XVI Semana Nacional da Execução Trabalhista. O alinhamento administrativo e o comprometimento de magistrados e servidores consolidam a efetividade da prestação jurisdicional e o fortalecimento da execução trabalhista no estado do Paraná.

Ana Maria São João Moura

Coordenadora

Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução (COCAPE)

Relatório de Mandados classificados como Mandado de Pesquisa Patrimonial com diligência realizada entre 01/01/2026 e 02/10/2026

Fonte: Painel CEMAN -

<https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/Corregedoria/CentralMandados?rs:embed=true>

1. Diligências Realizadas por Oficial de Justiça – ordem decrescente:

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS
ADRIANE GONCALVES SANTOS	144
MARIA HELENA CHAVES BORGES	121
ANDREONE LEANDRO FOGACA	112
SIRLENE ROLEDO MAZARIN	99
VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	98
LUCIANA SORIA POGERE BUENO	88
MILAINÉ AKAHOSHI NOVAES	88
ELEANDRO DO CARMO WATANABE	85
CAIO VICTOR BULLA DE CARVALHO	84
ROBERTO FERREIRA FILHO	82
SHEILA PATRICIA ZUNIGA DE SOUZA	76
ERIKA MAEOKA	74
JOAO DANIEL DIAS JUNIOR	74
LUCIANA PISA QUEIROZ DE ALMEIDA	61
GILBERTO LUCIANI	59
SORAYA GONCALVES	57
PAULLA PAIM MIETLICKI	56
JULIANA FOLTRAN MURARA	55
RAFAELE MATOS DE ALMEIDA	49
LEANDRO ORTOLAN	35
DIOGO TADEU NUNES PEREIRA	32
LUCIANO DELL AGNOLO KUHN	31
MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	31
ELTON PAULO ETGES	30
LEONARDO STEIN	28
MARTA NISHIKAWA SOUZA SILVA	28
FABIO PASSOTO TEIXEIRA FELIX	24
LUISA HAMMERSCHMIDT GOULART BORA	20
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	15
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	15
LIANA HOENNICKE RODRIGUES	14
RAPHAEL PAIVA PEREIRA	13

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	12
MARCELO ARAUJO DE FREITAS	12
CAIO FERNANDO PEREIRA LEAL	11
URATAI SOLNOWSKI BRANCO	11
EDSON DA LUZ RIBEIRO	10
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	10
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	10
ANA CAROLINA CHYBIOR	9
FABIANNE MARCA	9
PAULO JUNIOR DA SILVA	9
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	8
TANIA CARLA DA COSTA	8
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	7
CECILIA BELARMINO PEREIRA	6
CRISTIANE CARREIRO PEREIRA FERES	6
ROMULO DE NEGREIROS GUIMARAES	6
TARSILA FELIZARDO DE SOUSA ALMEIDA	6
EDUARDO ONO	5
FABIANA CATANEO SIMIANO	5
GISELLE DE CASSIA MARIANO	5
RAFAEL TAGLIARI GERNISKI	5
REGINA CELIA GIACOMET	5
WAGNER RIBEIRO DASSUMPCAO	5
DANIELLE WALDRIGUES NOGUEIRA	4
GILBERTO HOTTA NISHIMOTO	4
SANDRA DALLA COSTA	4
CELSO BAZZACO	3
MARIA ANGELICA CREPALDI BORNIA	3
ROBSON RIBEIRO VIVAN	3
BRUNO CHAVES COSTA	2
DOUGLAS MOLINA MONTEIRO	2
GABRIEL REGIS OLESIK CORDENONSI	2
LARA DAHER DO VALLE KAISSI	2
LUIZ ALBERTO SEGALIN	2
NADIR GRIS	2
PAULO HENRIQUE SIMOES AMANCIO	2
SANDRA AKIKO MAKUDA	2
ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA	1
ALESSANDRO NONINO DE CARVALHO	1
ALEXANDRE NUNES BEZERRA DO NASCIMENTO	1
AUGUSTO BONINI DE FARIAS	1
CAROLINE ELIZABETE TREVISAN CHAVES	1
EVELYN MATTOS MALAGA	1
EZEQUIEL PAULO DA SILVA	1

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS
FELIPE DE MORAES TINOCO	1
GABRIEL LESSA MELO	1
IVO CHIBANI MIRANDA	1
JACIELE DOS SANTOS	1
LUCAS CESAR VERCOSA SILVA	1
MARCOS ANTONIO DA SILVA	1
MARCUS VINICIUS LOPES EBERSOL	1
MARLE DELALLO RABELO	1
RENATO DOS SANTOS RUBERT	1
ROBERTO LUSTOSA DOS SANTOS	1
SERGIO CARDOZO FELIX	1
TATHIANA DANTAS DE QUEIROGA BOTTAZZARI	1
TOTAL	2114

2. Diligências Realizadas por CEMAN – ordem decrescente:

CEMAN	QUANTIDADE DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS
MARINGÁ	736
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	275
CURITIBA	241
CAMPO MOURÃO	233
FRANCISCO BELTRÃO	211
ARAPONGAS	186
PALMAS	108
IVAIPORA	47
PATO BRANCO	28
LONDRINA	11
CORNÉLIO PROCÓPIO	7
APUCARANA	4
CASCADEL	4
COLOMBO	4
PINHAIS	4
PORECATU	3
DOIS VIZINHOS	2
FOZ DO IGUAÇU	2
PARANAGUÁ	2
BANDEIRANTES	1
CAMBÉ	1
CAMPO LARGO	1
CASTRO	1
PARANAVAÍ	1
UNIÃO DA VITÓRIA	1
TOTAL	2114

3. Diligências Realizadas por unidade expedidora – ordem decrescente:

UNIDADE	QUANTIDADE DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS
MARINGÁ - 02ª	387
CAMPO MOURÃO	234
MARINGÁ - 04ª	209
ARAPONGAS	201
S. J. DOS PINHAIS - 02ª	148
S. J. DOS PINHAIS - 01ª	139
FRANCISCO BELTRÃO - 02ª	114
PALMAS	109
FRANCISCO BELTRÃO - 01ª	106
MARINGÁ - 01ª	106
CURITIBA - 20ª	58
CURITIBA - 03ª	57
CURITIBA - 18ª	52
IVAIPORÃ	48
MARINGÁ - 03ª	36
PATO BRANCO - 02ª	25
CURITIBA - 05ª	21
CURITIBA - 12ª	12
CURITIBA - 01ª	10
Cornélio Procópio	7
CURITIBA - 13ª	7
CURITIBA - 15ª	5
CURITIBA - 21ª	5
CURITIBA - 22ª	4
CURITIBA - 23ª	4
CURITIBA - 07ª	2
CURITIBA - 11ª	2
BANDEIRANTES	1
CASCADEL - 02ª	1
CASCADEL - 04ª	1
CURITIBA - 19ª	1
LONDRINA - 06ª	1
LONDRINA - 08ª	1
TOTAL	2114